



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tels. (0122) 46-1210 e 46-1211

CEP 12580-000

R O S E I R A

EST. SÃO PAULO

LEI Nº 789 DE 01/09/94

REF.: FIXA VENCIMENTOS, DOS FUNCIONÁRIOS
PUBLICOS MUNICIPAIS, ALTERA REFERÊNCIAS.

ORLANDO ROSA DE MOURA, Prefeito Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Para efeito dos vencimentos dos funcionários públicos municipais, ficam estabelecidos os valores fixados nas tabelas constantes dos anexos, que acompanham esta Lei:

- I - TABELA DOS CARGOS EFETIVOS - ANEXO I;
- II - TABELA DOS CARGOS EM COMISSÃO - ANEXO II;
- III - TABELA DAS FUNÇÕES REGIDAS PELA C.L.T. ANEXO III.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor retroagindo à 1º de Agosto de 1994, revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei nº 785, de 23/06/94.

Roseira, 01 de Setembro de 1994.

ORLANDO ROSA DE MOURA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal no dia 01 de setembro de 1994.


ANA DE MOURA CAMARGO CALTABIANO
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tels. (0122) 46-1210 e 46-1211

CEP 12580-000

R O S E I R A

EST. SÃO PAULO

LEI Nº 789 DE 01/09/94

TABELA DE CARGOS EFETIVOS ANEXO I

REF	CARGO	VENCIMENTO
1	SERVENTE	66.94
1	BAGAGEIRO	66.94
3	LAVADEIRA	68.37
3	AJUDANTE GERAL	68.37
3	SOLDADOR	68.37
3	COLETOR DE LIXO	68.37
3	FAXINEIRO	68.37
3	OPERADOR DE MOTO-BOMBA	68.37
3	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	68.37
4	APONTADOR	70.50
5	VIGIA	77.45
5	LAVADOR	77.45
5	PINTOR	77.45
5	PEDREIRO	77.45
5	AUXILIAR DE MECÂNICO	77.45
5	PINTOR LETRISTA	77.45
5	COVEIRO	77.45
5	ENCANADOR	77.45
5	FUNILEIRO	77.45
6	CARPINTEIRO	89.20
6	PINTOR DE AUTOS	89.20
7	COZINHEIRO	100.23
7	ALMOXARIFE	100.23
7	MERENDEIRA	100.23
8	ELETRICISTA	100.41
8	MECÂNICO DE AUTOS	100.41
9	OPERADOR DE MÁQUINAS	133.80
9	MONITOR	133.80
9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	133.80
9	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	133.80
9	MESTRE DE OBRAS	133.80
9	PROFESSOR I	133.80
9	MECÂNICO DE MÁQUINAS	133.80
10	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	166.92
11	FISCAL DE OBRAS E VIAÇÃO	167.18
11	FISCAL DE FEIRA E MERCADO	167.18
11	FISCAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA	167.18
12	DESENHISTA TÉCNICO	169.00
13	MOTORISTA	172.24
15	AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIO	200.10
15	ESCRITURÁRIO	200.10



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tels. (0122) 46-1210 e 46-1211

CEP 12.580-000

R O S E I R A

EST. SÃO PAULO

15	DENTISTA	200,10
15	MÉDICO	200,10
15	VETERINÁRIO	200,10
15	PSICÓLOGO	200,10
15	ENGENHEIRO	200,10
15	ARQUITETO	200,10
15	FONOAUDIÓLOGO	200,10
15	TOPÓGRAFO	200,10
15	ARQUIVISTA	200,10
16	AGENTE DE SANEAMENTO	250,77
20	LANÇADOR	267,76
20	ENCARREGADO DE DIVISÃO	267,76
21	FIEL TESOUREIRO	268,50
23	ASSISTENTE SOCIAL	301,23
23	SECRETÁRIO DA PREFEITURA	301,23
24	BIBLIOTECÁRIO	334,70
24	TESOUREIRO	334,70
24	CHEFE DE DIVISÃO SERVIÇOS MUNICIPAIS	334,70
24	CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	334,70
24	CHEFE DE DIVISÃO ESPORTE TUR. E LAZER	334,70
24	CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	334,70
24	COORD. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	334,70
24	CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	334,70
24	CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA GERAL	334,70
24	CHEFE DE DIVISÃO DE FINANÇAS	334,70
24	CHEFE DE DIVISÃO DA PROMOÇÃO SOCIAL	334,70
24	CONTADOR GERAL	334,70
25	SUB-PROCURADOR JURÍDICO	401,64



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tels. (0122) 46-1210 e 46-1211

CEP 12580-000

R O S E I R A

EST. SÃO PAULO

LEI Nº 789 DE 01/09/94

TABELA DE CARGOS EM COMISSAO ANEXO II

REP.	CARGOS	VENCIMENTOS
2	DIRETOR DA SAÚDE	401,64
2	PROCURADOR JURÍDICO	401,64
2	CHEFE DE GABINETE	401,64
2	ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS	401,64
2	SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	401,64
2	SECRETÁRIO DE OBRAS E VIAÇÃO	401,64
2	SECRETÁRIO DA SAÚDE	401,64
2	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	401,64
2	SECRETÁRIO DE ESPORTES TUR. E LAZER	401,64
2	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	401,64
2	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	401,64
2	SECRETÁRIO DA PROMOÇÃO SOCIAL	401,64
2	ASSESSOR JURÍDICO	401,64
2	SECRETÁRIO DO PREFEITO	401,64



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tels. (0122) 46-1210 e 46-1211

CEP 12580-000

R O S E I R A

EST. SÃO PAULO

LEI Nº 789 DE 01/09/94

TABELA DAS FUNÇÕES REG. PELA CLT ANEXO III

REF.	CARGOS	VENCIMENTOS
1	SERVENTE	66,94
3	AJUDANTE GERAL	68,37
3	OPERADOR DE MOTO-BOMBA	68,37
4	PEDREIRO	77,45
5	ELETRICISTA	100,23
5	COZINHEIRO	100,23
6	OPERADOR DE MÁQUINAS	133,80
6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	133,80
6	MESTRE DE OBRAS	133,80
7	SUPERVISORA MERENDA ESCOLAR	166,92
8	MOTORISTA	172,24
15	ESCRITURÁRIO	200,10
15	FONOAUDIÓLOGO	200,10
15	MÉDICO	200,10
16	SECRETÁRIO DA PREFEITURA	301,23

Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tels. (0122) 46-1210 e 46-1211

CEP 12.580-000

R O S E I R A

EST. SÃO PAULO

LEI Nº 789 DE 01/09/94

TABELA DE CARGOS EFETIVOS - ANEXO I

REF.	NORMAL	3 ANOS	6 ANOS	10 ANOS	15 ANOS	20 ANOS	25 ANOS
1	68.94	70.29	73.63	76.98	80.33	83.68	87.02
3	68.37	71.79	75.21	78.63	82.04	85.46	88.88
4	70.50	74.03	77.55	81.08	84.60	88.13	91.65
5	77.45	81.92	85.20	89.07	92.94	96.81	100.69
6	89.20	93.68	98.12	102.58	107.04	111.50	115.98
7	100.23	105.24	110.25	115.26	120.28	125.29	130.30
8	100.41	105.43	110.45	115.47	120.49	125.51	130.53
9	133.80	140.49	147.18	153.87	160.56	167.25	173.94
10	166.92	175.27	183.61	191.96	200.30	208.65	217.00
11	167.18	175.54	183.90	192.26	200.62	208.98	217.33
12	169.00	177.45	185.90	194.35	202.80	211.25	219.70
13	172.24	180.85	189.46	198.08	206.69	215.30	223.91
15	200.10	210.11	220.11	230.12	240.12	250.13	260.13
16	250.77	263.31	275.85	288.39	300.92	313.46	326.00
20	267.76	281.15	294.54	307.92	321.31	334.70	348.09
21	268.50	281.93	295.35	308.78	322.20	335.63	349.06
23	301.23	316.29	331.35	346.41	361.48	376.54	391.60
24	334.70	351.44	368.17	384.91	401.64	418.38	435.11
26	401.64	421.72	441.80	461.89	481.97	502.05	522.13



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tels. (0122) 46-1210 e 46-1211

CEP 12580-000

R O S E I R A

EST. SÃO PAULO

LEI Nº 789 DE 01/09/94

TABELA CARGOS EM COMISSAO-AD. POR TEMPO DE SERVICO - ANEXO II

REF	NORMAL	3 ANOS	6 ANOS	10 ANOS	15 ANOS	20 ANOS	25 ANOS
2	401,64	421,72	441,80	461,89	481,97	502,05	522,13



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 — Tels. (0122) 46-1210 e 46-1211

CEP 12.580-000

R O S E I R A

EST. SÃO PAULO

LEI Nº 789 DE 01/09/94

TABELA FUNCOES REG. PELA CLT - AD. POR TEMPO DE SERVIÇO - ANEXO III

REF.	NORMAL	3 ANOS	6 ANOS	10 ANOS	15 ANOS	20 ANOS	25 ANOS
1	66,94	70,29	73,63	76,98	80,33	83,68	87,02
3	68,37	71,79	75,21	78,63	82,04	85,46	88,88
4	77,45	81,32	85,20	89,07	92,94	96,81	100,69
5	100,23	105,24	110,25	115,26	120,28	125,29	130,30
6	133,80	140,49	147,18	153,87	160,56	167,25	173,94
7	166,92	175,27	183,61	191,96	200,30	208,65	217,00
8	172,24	180,85	189,46	198,08	206,69	215,30	223,91
15	200,10	210,11	220,11	230,12	240,12	250,13	260,13
16	301,23	316,29	331,35	346,41	361,48	376,54	391,60